UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ - ICE

ATA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF, MANDATO 2027-2029.

A eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química (PPG-Química) da UFJF, mandato 2027-2029, foi realizada via Sistema INTEGRA nos dias nove e dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis. Concorreu, nesta eleição, chapa única composta pelo **Prof. Dr. Luiz Antônio Sodré Costa** (SIAPE nº 2258505), candidato ao cargo de Coordenador, e pelo **Prof. Dr. Gustavo Fernandes Souza Andrade** (SIAPE nº 1813218), candidato ao cargo de Vice-Coordenador. Todos os docentes do PPG-Química estiveram aptos a votar, num total de 35 (trinta e cinco), além do representante discente e da representante dos TAEs, totalizando 37 (trinta e sete) votantes habilitados. Finalizada a votação, a Comissão Eleitoral, composta pelo Prof. Dr. Maurício Antonio Pereira da Silva (Presidente) e pela Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi, reuniu-se para proceder a apuração dos votos. O resultado da eleição foi o seguinte: 29 (vinte e nove) votos, sendo, 29 (vinte e nove) votos na chapa única, nenhum voto nulo e nenhum voto em branco; 08 (oito) eleitores não votaram. Portanto, foi eleita a chapa única para um mandato de 03 (três) anos, com início em 02/01/2027 e término em 01/01/2030. Nada mais havendo a acrescentar, eu Maurício Antonio Pereira da Silva (Presidente), lavrei a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral. Juiz de Fora, 12 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Maurício Antonio Pereira da Silva
Comissão Eleitoral
Presidente

Profa. Dra. Ingrid Nunes Derossi
Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Antonio Pereira da Silva**, **Professor(a)**, em 12/11/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Nunes Derossi**, **Professor(a)**, em 12/11/2026, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3338693** e o código CRC **DBCF6D49**.

Referência: Processo nº 23071.946797/2026-01 SEI nº 3338693